

# CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIA

**PORTARIA Nº 80, DE 01 DE JULHO DE 2020.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nºs 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011 e 13.008, de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar,** a pedido, a partir de 1º de Julho de 2020, **Vanderlei Dias Calderon,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo Opção D: CCL-10, exonerável “*ad nutum*”, no Gabinete do Vereador Guilherme Antonio Belinati Pereira.

**Art. 2º Nomear,** a pedido, a partir de 1º de Julho de 2020, **Daniella Soriani Fernandes,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo Opção D: CCL-10, exonerável “*ad nutum*”, no Gabinete do Vereador Guilherme Antonio Belinati Pereira.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 01 de Julho de 2020.**

Ailton da Silva Nantes  
PRESIDENTE

## CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 016/2020 - CMDCA, DE 02 DE JULHO DE 2020**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA),** no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, bem como a Lei Municipal nº 9.678/2004 e a Resolução nº 006/2006 – CMDCA que dispõe sobre o seu Regimento Interno, e considerando:

- a dinâmica e prazos para a realização das atividades e demandas do CMDCA por meio de Comissões, representações, dentre outras formas de participação;
- a importância de paridade entre os membros das Comissões e demais representações do Conselho;
- o contido na Resolução nº 095/2019 – CMDCA, de 20 de dezembro de 2019, que designou os membros do CMDCA para composição de Comissões, Comitês, Grupos de Trabalho, representações e outros;
- a deliberação favorável da Plenária nas reuniões ordinárias, realizadas nos dias 12 de março e 25 de junho de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outros representantes, para a constituição de Grupo de Trabalho (GT) para organização de projeto e planejamento de ações em comemoração aos 30 (trinta) Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), enquanto marco da garantia de direitos da infância e adolescência:

I - Carolina Camilo da Silva Goes, Cristian Roberto Marcucci, Lilian Mara Consolin Poli de Castro, Paulo César de Oliveira e Viviane Tamihe Kawasaki de Souza Marques - CMDCA;

II - Promotora de Justiça Révia Aparecida Peixoto de Paula Luna, Assessores Hugo Carmagnani Matias e Patrícia Hahn de Lima Gongora - Ministério Público;

III - Carla Cristina Gimenez de Sá, Elen Fabiana Tenório Camilo Luz e Joseleide Aparecida de Oliveira Baptistella - Conselho Tutelar;

IV - Aline Querino dos Santos - Escola Profissional e Social do Menor de Londrina (EPESMEL); e

V - Márcio de Jesus Filla - Centro de Socioeducação (CENSE).

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 02 de julho de 2020. Magali Batista de Almeida, Presidente